



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 36/2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 52/2019

Relator: Eduardo de Camargo Neto

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.675,00 (oito mil seiscientos e setenta e cinco reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a presente proposta diante da necessidade de criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse do Governo Federal, destinada à aquisição de seladoras e biombos para os consultórios odontológicos visando a estruturação da Atenção à Saúde Bucal, conforme consta do Ofício DA nº 83/2019 do Poder Executivo.

Para arcar com as despesas, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 52.069-1, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
II – especiais, os destinados às despesas para as
quais não haja dotação específica.*

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2019.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Relator

